



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº. 263, de 17 de outubro de 2005.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Afrânio a Realizar Doação dos Bens Móveis que estabelece, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Afrânio autorizado a efetivar alienação por meio de doação, de 24 (vinte e quatro) cadeiras de madeira pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores, tombadas sob os nos. 11 a 34.

Parágrafo Único – Os bens de que tratam o caput deste Artigo, serão destinados à Associação dos Moradores e Agropecuaristas de Coração de Maria, Associação dos Moradores e Agropecuariastas de Volta Grande e à Associação do Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário do Distrito de Arizona, entidades sem fins lucrativos, os quais serão fornecidos igualmente.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, em 17 de outubro de 2005.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo na Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

RESOLVE:

1) **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que "**Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Afrânio a Realizar Doação dos Bens Móveis que estabelece, e dá outras providências**". Tombada sob o n.º263/2005, de 17 de outubro de 2005 - Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 17 de outubro de 2005.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeito

